



## **PROJETO DE LEI Nº048/2007**

Data: 01 de Novembro de 2007

**SÚMULA: "Dá nova redação aos artigos 2º e 3º, da Lei nº1981, de 03 de Outubro de 2007.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 2º e 3º, da Lei 1981, de 03 de outubro de 2007, passam ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 10.122.00122-048 – Fornecimento Vale-Transporte aos Funcionários**

*(Handwritten signature of the Mayor)*  
Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



*Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$15.000,00*

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde**

*Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$100.000,00*

**Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-059 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde**

*Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Fonte de Recurso : 3.1.301 – SUS - Exercício Corrente –  
R\$15.000,00*

**Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho**

**Unidade : 003 - Fundação João XXIII**

**Projeto/Atividade: 08.244.00102-094 – Guarda Mirim**

*Elemento de despesa : 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$60.000,00*

  
**Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**



**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 – Ações a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente**

*Elemento de despesa : 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente*

*Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$33.000,00*

**Total**

**R\$223.000,00**

*Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:*

**Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 10.122.00122-046 – Serviços de Administração Geral**

*Elemento de despesa : 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil*

*Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$5.000,00*

*Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*

*Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$1.000,00*

*Elemento de despesa : 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção*

*Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$5.000,00*



Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$1.000,00

**Projeto/Atividade: 10.122.00122-047 – Fornecimento de Refeições aos Funcionários**

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$15.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$36.000,00

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-052 – Serviço de Atendimento Geral à Saúde**

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.303 – Saúde 15% - Exercício Corrente –  
R\$52.000,00

**Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde**

**Projeto/Atividade: 10.301.00122-057 – Credenciados do SUS**

  
Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



Fonte de Recurso : 3.1.301 - SUS - Exercício Corrente -

R\$15.000,00

**Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 08.244.00102-079 - Convênios na Área de Assistência Social**

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$15.000,00

**Unidade : 002 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**Projeto/Atividade: 08.244.00102-090 - Auxílio às Instituições Sociais**

Elemento de despesa : 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$45.000,00

**Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

**Unidade : 001 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 08.541.00232-103 - Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Saúde e Materiais Vegetais**

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$20.000,00

**Projeto/Atividade: 18.542.00232-104 – Ações a Cargo do Fundo Municipal  
do Meio Ambiente**

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente-  
R\$13.000,00

**Total R\$223.000,00"NR**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 31 de outubro de 2007.

  
**EDSON BASSO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*62/10*  
**CAMPO LARGO NOSSA CIDADE.**